Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.749 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA MANOEL IGNÁCIO JUNQUEIRA", a atual Rua "I" do Bairro Santa Augusta, localizado nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

//*/